

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 40 do Estatuto da CBAt, em vigor, **CONVOCA** os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada de forma virtual, em conformidade com a Lei Federal número 14.010 de 10 de junho de 2020, nos dias 24 e 25 de outubro de 2020, em duas sessões, sendo a primeira no dia 24 de outubro de 2020 às 10:00 horas e a segunda sessão no dia 25 de outubro de 2020 às 10:00 horas, pela Plataforma Microsoft Teams da CBAt, sendo que o link para acesso à reunião será encaminhado aos Membros da Assembleia aptos a participar com 1 (um) dia de antecedência. A Assembleia será instalada, no início de ambas as sessões, em primeira convocação às 10:00 horas com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 11:00 horas, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Apresentação do Presidente do Conselho de Administração da CBAt sobre as atividades da Confederação.
- b) Concessão de Títulos Honoríficos em conformidade com o Art. 84 do estatuto da entidade.
- c) Apreciação da proposta de alterações no estatuto da entidade, apresentadas pela Comissão nomeada com essa finalidade na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de outubro de 2019.

Informa-se que podem participar da Assembleia Geral, em consonância com o Estatuto da Confederação, os seguintes membros: Entidades Regionais de Administração do Atletismo (Federações Estaduais): 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 4) Federação de Atletismo do Amapá; 5) Federação Bahiana de Atletismo; 6) Federação Cearense de Atletismo; 7) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 8) Federação Capixaba de Atletismo; 9) Federação Goiana de Atletismo; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação Atlética Maranhense; 13) Federação Mineira de Atletismo; 14) Federação Paraibana de Atletismo; 15) Federação de Atletismo do Paraná; 16) Federação Pernambucana de Atletismo; 17) Federação de Atletismo do Piauí; 18) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 19) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 20) Federação de Atletismo de Rondônia; 21) Federação Roraimense de Atletismo; 22) Federação Catarinense de Atletismo; 23) Federação Paulista de Atletismo; 24) Federação Sergipana de Atletismo e 25) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; Representantes Eleitos dos Atletas: 26) Joana Ribeiro Costa; 27) Eloah Caetano Scramin; 28) Kauiza Moreira Venâncio; 29) Wanessa Taciana do Nascimento Zavoiski; 30) Gládson Alberto Silva Barbosa; 31) Diogo Dias Gamboa e 32) Hederson Alves Estefani; Atletas Medalhistas em Jogos Olímpicos: 33) André Domingos da Silva; 34) Arnaldo de Oliveira Silva; 35) Cláudio Roberto

Sousa; 36) Claudinei Quirino da Silva; 37) Edson Luciano Ribeiro; 38) Joaquim Carvalho Cruz; 39) Lucimar Aparecida de Moura; 40) Maurren Higa Maggi; 41) Robson Caetano da Silva; 42) Rosemar Maria Coelho Neto Menasse; 43) Thaissa Barbosa Presti de Lima; 44) Vanderlei Cordeiro de Lima; 45) Vicente Lenilson de Lima; 46) Bruno Lins Tenório de Barros; 47) José Carlos Gomes Moreira; 48) Rosangela Cristina Oliveira Santos; 49) Sandro Ricardo Rodrigues Viana e 50) Thiago Braz da Silva; Representantes Eleitos dos Treinadores: 51) Daiana Priscila Voigt Gamboa e 52) Clodoaldo Lopes do Carmo; Representantes Eleitos dos Árbitros: 53) Claudia Schneck de Jesus e 54) Florenilson Itacaramby de Almeida; Representante Brasileiro no Conselho da WA: 55) Hélio Marinho Gesta de Melo; Representantes das Cinco Entidades de Prática do Atletismo Primeiro Classificadas no Troféu Brasil de Atletismo – edição de 2019: 56) Esporte Clube Pinheiros; 57) Organização Funilense de Atletismo; 58) Instituto Elisângela Maria Adriano; 59) Memorial/Santos/Fupes e 60) União Catarinense de Atletismo; Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 – Edição de 2019: 61) Serviço Social da Indústria – SP e 62) Associação Desportiva Centro Olímpico; Representantes das Duas Entidades de Prática do Atletismo Melhor Classificadas nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 – Edição de 2019: 63) Instituto Paranaense de Esportes e Cultura e 64) Associação Prática de Atletismo Jaraguá do Sul. Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o inciso I do Artigo 46 do estatuto da CBAt.

Informa-se, ainda, que não poderão participar da Assembleia as entidades regionais de administração do Atletismo: 1) Federação Paraense de Atletismo e 2) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, por não estarem em dia com a legislação desportiva e com o estatuto da CBAt.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2020.


WARLINDO CARNEIRO DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho de Administração